



Prefeitura Municipal de Arapua - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapua-MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre a alienação de direitos
sucessórios e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Arapua, utilizando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arapua autorizado a alienar os direitos sucessórios adquiridos através de escritura pública de cessão de direito e ação de herança, lavrada pelo Cartório de Paz e Notas Distrito e Município de Arapua, constante do Livro n. 64-A, fls. 52, que recaem sobre um imóvel urbano localizado na Rua Sinfrônio Augusto Souza, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º. Para proceder à alienação do bem indicado no artigo anterior será utilizado o procedimento previsto no art. 104 da Lei Orgânica do Município de Arapua devidamente alinhado com o art. 17, I, da Lei n. 8.666/93.

Art. 3º. O valor aferido com a alienação do bem descrito no artigo primeiro deverá ser utilizado para restituição junto a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, como devolução proveniente do convênio n. 1234/2009.

Art. 4º. A existência de saldo remanescente será direcionado para os cofres públicos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapua 03 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG
APROVADO ☒ SEM RESSALVA
☐ COM RESSALVA
ART. _____
Votação: 2 a favor e nenhum contra
Data: 03 / 01 / 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETÁRIO


João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Preclaros Vereadores,

Com o objetivo de regularizar a situação patrimonial do Município de Arapuá, apresentamos o Projeto de Lei Complementar em apenso que visa buscar a necessária autorização legislativa para promover a alienação de direitos sucessórios relativos a imóvel urbano adquirido pelo Município em época pretérita.

Por escritura pública de cessão de direito e ação de herança, o Município, à época representado por Geraldo Medeiros, adquiriu os direitos sucessórios que recaem sobre imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba, sob o n. 4.209, do Livro 3-C, às fls. 225, com área de 351 m², localizado na Rua Sinfrônio Augusto Souza.

A indefinição registral do bem aliada à impossibilidade de utilização do mesmo em qualquer projeto suscitam a necessidade de alienação do mesmo, cabendo ao Poder Legislativo apreciar a questão para, com sua autorização, ser adotadas as medidas necessárias para disposição do mesmo.

Ressalte-se que o procedimento optado para promover a alienação dos direitos será o previsto no art. 104 da Lei Orgânica do Município que se encontra alinhado com o art. 17, I, da Lei n. 8.666/1993.

Assim, esperando contar com o acurado zelo e a atenção esmerada de V.Exas., aguardamos a apreciação da proposição encaminhada, esperando sua aprovação.

Atenciosamente,

João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal

RECEBÍ EM
10 / 01 / 2018
16 hs 05 m

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Arapua - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234

CEP: 38860-000 - Arapua-MG

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

NÚMERO: 001

ANO: 2018

FINALIDADE: ALIENAÇÃO

O Município de Arapua, por seu representante legal, "in fine" assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, **CERTIFICA** que o imóvel abaixo especificado foi avaliado como segue.

REQUERENTE

Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 19.942.895/0001-01

Endereço: PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, 111

Bairro: CENTRO

CEP: 38860-000

Cidade: ARAPUÁ

Estado: MG

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Endereço do Imóvel: RUA SINFRONIO AUGUSTO DE SOUZA, LOTE

CEP: 38860-000

Bairro: CENTRO

Estado: MG

Cidade: ARAPUÁ

Área Total do Terreno: 351 M²

RESTRIÇÕES

AVALIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (VALOR VENAL)

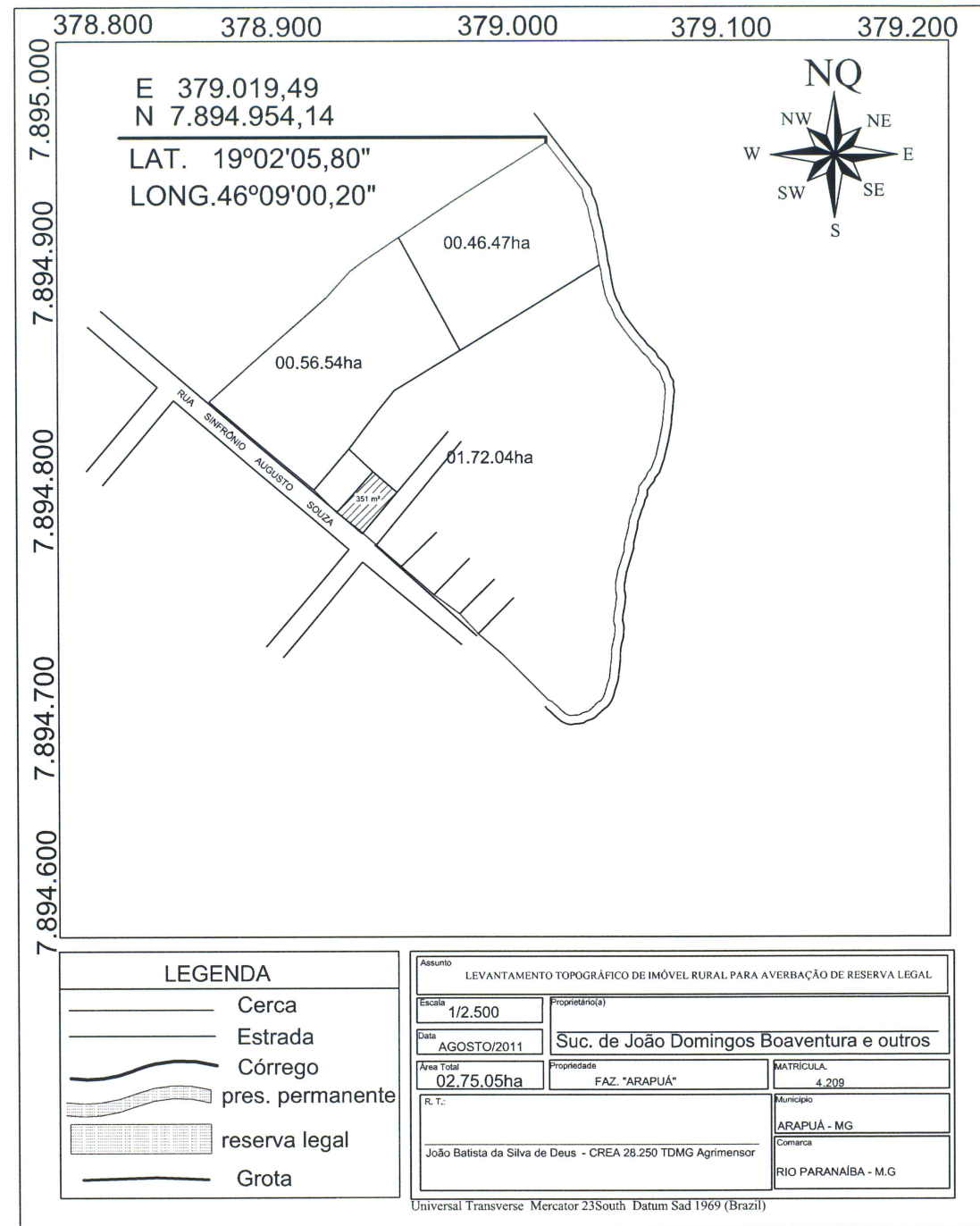
– R\$ 70.000 (SETENTA MIL REAIS)

ARAPUÁ/MG, 03 DE JANEIRO DE 2018

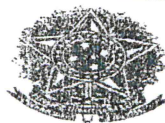
Hellen Paula Barbosa e Silva
CPF 106.822.000-09
Coordenadora do Departamento Tributário
Prefeitura Municipal de Arapua - MG

HELLEN PAULA BARBOSA E SILVA

Coordenadora Departamento Tributário



REGISTRO DE IMÓVEIS



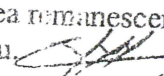
Dr. ANTONIO JACY BARBOSA

Oficial

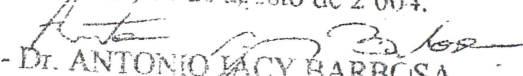
Tel.: (34) 3855-1500 - Rua Atanásio José Gonçalves, nº 165 - Comarca de Rio Paranaíba - MG

CERTIDÃO

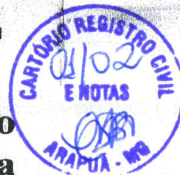
Dr. ANTONIO JACY BARBOSA, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, desta cidade e comarca de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO narrativamente que às fls. 225 do Lº 3-C, registro nº 4.209, de 01 de setembro de 1.961, consta registrada a **PARTILHA**, pública de 31/08/1.961, expedida pelo 2º Ofício local, no valor de Cr\$4.800,00, sentença de 23/05/1.959, pelo MM Juiz de Direito desta comarca, que julgou o arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Gonçalves de Oliveira e s/m. Luiza Maria de Jesus, transitada livremente em julgado, em que **JOÃO DOMINGOS BOAVENTURA** brasileiro, lavrador, casado com **JACIARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, doméstica, residentes e domiciliados no município de Arapuá-MG., recebeu por cabeça de sua mulher, filha dos arrolados e ainda como cessionários do direito e ação de herança dos herdeiros Gerson Gonçalves de Oliveira e s/m e Lázaro Marques de Oliveira e s/m., somente no espólio de João Gonçalves de Oliveira; receberam em pagamento no **IMÓVEL:-** situado no município de Arapuá-MG., desta comarca, na Fazenda ARAPUÁ, com a área de 02.70.00 has de terras de cultura de 2ª, confrontando com terras de Antônio Alves Pereira, Manoel Albino da Silva, herdeiros de Sincero Manoel da Silva, de Paulo Gomes Nascimento, de Geraldo Luiz Patrício, com o Patrimônio da Vila de Arapuá e com quem mais de direito - avaliada a Cr\$3.200,00 o hectare e toda por Cr\$3.640,00, apenas a importância de Cr\$3.100,00, correspondendo a área remanescente de 0.51.87,5 has e fração de terras de cultura de 2ª. Na casa de residência, coberta de telhas curvas, com 05 cômodos, assoalhados, em mau estado de conservação, situada no imóvel acima citado, avaliada por Cr\$3.360,00, apenas a importância de Cr\$1.680,00. Imóvel originado do registro nº 4.648 do Registro Imobiliário de São Gotardo-MG. Consta a margem: vendida da área de 0.45.00 has, sob registro nº 4.211 deste livro, á Orozino Francisco Ferreira, já descontada da área remanescente acima citada. //..... Era o que me competia certificar. Nada mais. Dou fé. Eu  O Oficial que a subscrevi e assino.

Rio Paranaíba-MG, 04 de agosto de 2004.


- Dr. ANTONIO JACY BARBOSA -
Oficial





**CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
DISTRITO E MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**

Érika Gontijo de Medeiros
– Tabeliã –

Livro nº 64-A

Fls. 52

ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITO E AÇÃO DE HERANÇA:

Saibam que quantos que esta pública Escritura que virem aos 13 de Maio de 2011, nesta cidade de Arapua, comarca de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais. Em cartório compareceram como OUTORGANTES VENDEDORES: 1) HÉLIO BOAVENTURA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, capaz, portador do CPF Nº 088.399.136-53 E RGNº M-1.553.576 SSP/MG, casado sob o regime de CB no CRC deste cartório, Lnº6, Fls: 170 sob o nº839, com HULDA RIBEIRO BOAVENTURA, brasileira, do lar, capaz, portadora do CPFNº028.716.356-33 E RG Nº M-8.894.422SSP/MG. Domiciliados e residentes á Rua Sinfrônio Augusto de Souza nº 889. Arapua-MG. 2) JOSÉ BOAVENTURA, brasileiro, aposentado, viúvo, portador do CPF Nº366.078.196-72 E RGNº M.3.007.149SSP/MG. Domiciliado e residente á Rua Sinfrônio Augusto de Souza nº977. Arapua-MG. 3)WILSON DOMINGUES BOAVENTURA, brasileiro, aposentado, capaz, portador do CPFNº211.201.616-49 E RGNº M-8.636.815SSP/MG, casado sob o regime de CB no CRC deste cartório Lnº8, Fls:161/vº, sob o nº1.233, com CELY SINFRONIA DE OLIVEIRA BOAVENTURA, brasileira, do lar, capaz, portadora do CPFNº779.026.296-34 E RGNº M-14.026.782SSP/MG. Domiciliados e residentes á Rua Antonio Severo Gontijo s/nº. Arapua-MG. 4) ADILSON DOMINGUES, brasileiro, aposentado, capaz, portador do CPFNº151.305.626-68 E RGNº MG-653.075SSP/MG, casado sob o regime de CB no CRC deste cartório Lnº6, Fls: 99, sob o nº753, com EDITH DOS SANTOS MOURA, brasileira, do lar, capaz, portadora do CPFNº042.204.006-13 E RGNº M-653.081SSP/MG. Domiciliado e residente á cidade de São Gotardo-MG. 5) ERNANE BOAVENTURA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, capaz, portador do CPFNº153.354.296-15 E RGNºM-730.561SSP/MG, casado sob o regime de CUB no CRC de Serra dos Aimorés, Lnº05/B, Fls:031, sob o nº1.224 com DIVA DA SILVA BOAVENTURA, brasileira, aposentada, portadora do CPFNº889.337.336-04 E RGNº MG-47.640SSP/MG. Domiciliados e residentes na Rua São Jerônimo nº334. Bairro Sagrada Família. Belo Horizonte- MG. Representada neste ato por seu bastante procurador o Sr: ERNANE BOAVENTURA DE OLIVEIRA, acima mencionado e qualificado. Conforme se vê da procuração lavrada Lnº6, Fls:035/vº, neste cartório em data de 30.03.2011. Documento este que fica fazendo parte integrante desta escritura.6)HELENA BOAVENTURA GONÇALVES DIAS, brasileira, do lar, aposentada, portadora do CPFNº581.536.596-34 E RGNº M-3.651.276SSP/MG, casada

sob o regime de CPB, no CRC de Belo Horizonte Lnº194B, Fls:55/vº, sob o nº16.776 com VALDIR GONÇALVES DIAS brasileiro, aposentado, capaz, portador do CPFNº256.307.846-68 E RGNº M-702.510SSP/MG.Domiciliados e residentes á Rua Sebastiana Sinfrônio de Souza Arapuá-MG.7) MARIA TEREZINHA BOAVENTURA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, capaz, portadora do CPFNº711.438.826-87 E RGNº M-5.181.124SSP/MG, casada sob o regime de CB no CRC deste cartório, Lnº08, Fls:56/vº, sob o nº1.128, com JONAS JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, capaz, portador do CPFNº238.994.336-53 E RGNº M-3.007.144SSP/MG.Domiciliados e residentes á Rua Sinfrônio Augusto de Souza nº284. Arapuá-MG.8) CELSO BOAVENTURA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, capaz, portador do CPFNº341.387.066-15 E RGNºM-2.642.060SSP/MG, casado sob o regime de CPB, no CRC de São Gotardo, LnºB-1-Aux, sob o nº441, com MARIA JOSÉ DE LIMA BOAVENTURA, brasileira, aposentada, capaz, portadora do CPFNº578.655.076-15 E RGNº M-2.735.204SSP/MG. Domiciliados e residentes á Rua Antonio Severo Gontijo. Arapuá-MG. 9) EDSON BOAVENTURA, brasileiro, motorista, capaz, portador do CPFNº416.756.066-68 E RGNº M- 2.983SSP/MG, casado sob o regime de CUB no CRC deste cartório, LnºB-10, Fls:147, sob o nº0472, com ELIZABETH MARIA DE CASTRO BOAVENTURA, brasileira, do lar, capaz, portadora do CPFNº057.729.346.00 E RGNº5.544.SSP/MG. Domiciliados e residentes á Rua Sinfrônio Augusto de Souza nº887. Arapuá-MG. E COMO OUTORGADA COMPRADORA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG, INSCRITA NO CNPJ Nº19.942.895/0001-01, localizada á praça São João Batista nº111. Representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL O Sr: GERALDO MEDEIROS, brasileiro, divorciado ,capaz, portador do CPFNº079.584.126-49 E RGNº273.060SSP/MG.Domiciliado e residente á Av: Eduardo Augusto de Medeiros nº520.Arapuá-MG. Pessoas conhecidas de mim oficial e das testemunhas pelas próprias do que trato e dou fé.Perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus , real inclusive e hipotecas, mesmo legal de uma parte de terras de cultura de segunda qualidade , sem benfeitorias .Havido por ação de herança no espólio de JOÃO DOMINGOS BOAVENTURA E JACIARA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Deixando bens a inventariar e partilhar entre seus herdeiros necessários constituído de bens imóveis situado na fazenda ARAPUÁ, terras de cultura de segunda, Matriculado sob o registro nº 4.209,Lnº3-C,Fls:225 em data de 01.09.1961. Com a área de 05.91,5%. Confrontando com José Gonçalves de Oliveira , Vitor césar da Rocha , José Gonçalves de Oliveira , Baltazar Luiz Primo, e com a cidade de Arapuá-MG.Acha-se contratado com a outorgada compradora por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender como de fato vendido tem o descrito pelo preço certo de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) importância esta que os outorgantes vendedores confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando a compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo , como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer divida, desde já por bem desta escritura e da clausula CONSTITUTIVA.Pela outorgada compradora perante as mesmas testemunhas me foi dita que aceita essa escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida ,ficando ratificado todos os dizeres impressos. Imóvel

cadastrado no INCRA N°950.025.977.080-2, MODR:0,40000 NMR:0,00, MF:40,0000, NMF: 0,0600, FMP: 2,0000. NIRF N°6.772.777-8



Apresentou-me as quitações: Estadual e Municipal, apresentou uma guia de arrecadação de serviço de fazenda , como se vê referente a ITBI no valor de R\$902,60 sob R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), recolhido na agencia do Sicoob desta cidade de Arapua-MG, em data de 13.05.2011, que fica fazendo parte integrante desta escritura. Apresentou as certidões exigidas pela Lei n°7.433 de 18.12.1985 expedida pelos cartórios da sede da comarca e que ficam arquivadas em cartório. Emitida a DOI. E por estarem assim contratados me pediram que lhe lavrasse a presente escritura que lhe sendo lida em voz alta aceita, outorgam e assinam (Ass): Helio Boaventura de Oliveira, Hulda Ribeiro Boaventura, José Boaventura, Wilson Domingues Boaventura, Cely Sinfonia de Oliveira Boaventura, Adilson Domingues, Edith dos Santos Boaventura, Ernane Boaventura de Oliveira, Diva da Silva Boaventura, Helena Boaventura Gonçalves Dias, Valdir Gonçalves Dias, Maria Terezinha Boaventura de Oliveira, Jonas José de Oliveira, Celso Boaventura de Oliveira, Maria José de Lima Boaventura, Edson Boaventura, Elizabeth Maria de Castro Boaventura. Dispensada as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei n°6.952 de 06.11.81. Eu Erika Gontijo Medeiros, oficial a redigi e assino. Em test E. Medeiros da verdade. Emol: 523,60, Rec: 29,64, Txf: 201,75, Total: 725,35.

ARAPUÁ, 13 DE MAIO DE 2011.

VENDEDORES:

Helio B. de Oliveira

Helio Boaventura de Oliveira

Hulda Ribeiro Boaventura

Hulda Ribeiro Boaventura

José Boaventura

José Boaventura

Wilson Boaventura

Wilson Domingues Boaventura

Cely Sinfonia de Oliveira Boaventura

Cely Sinfonia de Oliveira Boaventura

Adilson Domingues

Adilson Domingues

Edith dos Santos Moura

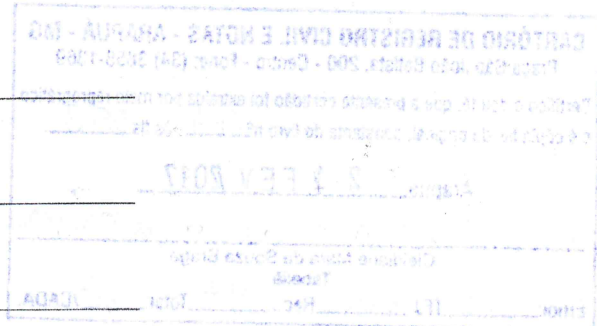
Edith dos Santos Moura

Ernane Boaventura

Ernane Boaventura

PP

Diva da Silva Boaventura



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Praça São João Batista, 200 - Centro
38860-000 Arapua - MG

Helena Boaventura G. Dias

Helena Boaventura Gonçalves Dias

Valdir Gonçalves Dias

Valdir Gonçalves Dias

Maria Terezinha B. de Oliveira

Maria Terezinha Boaventura de Oliveira

Jonas José de Oliveira

Jonas José de Oliveira

Celso Boaventura de Oliveira

Celso Boaventura de Oliveira

Maria José de Lima Boaventura

Maria José de Lima Boaventura

Edson Boaventura

Edson Boaventura

Elizabeth M^o de Castro Boaventura

Elizabeth Maria de Castro Boaventura

351 m²

COMPRADORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG

PREFEITO :

Geraldo Medeiros

Geraldo Medeiros

Erika Gontijo Medeiros

Erika Gontijo Medeiros

Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - ARAPUÁ - MG
Praça São João Batista, 200 - Centro - Fone: (34) 3858-1369

Certifico e dou fé, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico e é cópia fiel do original, constante do livro nº 064, às fls. 052.

Arapuá, 24 **FEV** 2017

Cleidiane Mara de Souza Braga

Cleidiane Mara de Souza Braga
Tabela

Emol: 16,08 JFJ: 6,02 Rec: 0,97 Total: 23,07/CADA.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA Cartório do Registro Civil e Notas
Selo Digital: ARJ82115 Código de Segurança: 2956.6225.7891.3576
Quantidade de Atos praticados: 1 Emol: R\$17,05 + Tx judic: R\$6,02 = Total: R\$23,07 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Praça São João Batista, 200 - Centro
38860-000 Arapuá - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF
Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas – DAPC

NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE PARTE DO RECURSO

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arapuá
CONVÊNIO Nº: 1234/2009
OBJETO: A construção, reforma ou ampliação do centro de referência de assistência social – CRAS, ou a aquisição de imóvel para instalação do CRAS, e ou aquisição de material permanente
VIGÊNCIA: 11/06/2009 a 09/12/2011
VALOR ORIGINAL: R\$ 44.100,00
VALOR ATUALIZADO: R\$ 73.629,36

A Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no cumprimento de suas atribuições, em especial o disposto no Art. 11 do decreto estadual nº 47.067, de 21 de outubro de 2016, considerando que permanece a constatação de irregularidade já comunicada anteriormente e não sanada e diante da obrigatoriedade da boa e regular comprovação da aplicação dos recursos recebidos, **NOTIFICAMOS** a Prefeitura Municipal de Arapuá, no prazo **de 10 (dez) dias corridos**, a efetuar a devolução do valor de R\$73.629,36 (setenta três mil seiscientos vinte nove reais e trinta seis centavos) a contar do recebimento desta, pelo que se expõe abaixo os motivos:

Não apresentação dos comprovantes de pagamentos referente aos cheques emitidos e compensados que totalizam o valor descrito acima e o respectivo Registro de Imóvel do mesmo.

Anexo planilha descritiva dos cheques, valor e data de compensação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF

Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas – DAPC

A não devolução dos valores, devidamente atualizado pela taxa Selic, implicará na permanência do **bloqueio da Prefeitura junto ao SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira, em obediência a legislação pertinente a matéria, ficando a Prefeitura impedida de receber liberações de recursos ou firmar convênios, e sujeito à **instauração da Tomada de Contas Especial**, visando à apuração dos fatos e responsabilização dos responsáveis, quanto ao descumprimento da legislação vigente.

Atenciosamente,

Cláudia Lúcia Ribeiro de Oliveira
Diretora de Acompanhamento e
Prestação de Contas
Fone: 1.346-070-1

Cláudia Lúcia Ribeiro de Oliveira

Diretora de Acompanhamento e Prestação de Contas

Exmo. Sr.

João Batista Terto da Cunha

Prefeito do Município de Arapuá

Pça São João Batista, 111, Centro, CEP: 38.860-000,

Arapuá – MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rod. Papa João Paulo II, 4.143 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-900

Edifício Minas – 14º andar - Telefone: (31) 3916-7915

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO PELA TAXA SELIC ACUMULADA				
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Arapuá				
DATA DO PAGAMENTO DO RECURSO - MÊS/ANO: 01/2010				
COMPOSIÇÃO/COMPENSAÇÃO	VALOR ORIGINAL	ÍNDICE CORREÇÃO	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
CHEQUE 850001 / 19/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850002 / 19/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850003 / 19/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850004 / 18/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850005 / 18/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850006 / 19/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850007 / 20/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850008 / 18/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
CHEQUE 850009 / 20/05/11	R\$ 4.900,00	66,96%	R\$ 3.281,04	R\$ 8.181,04
Total	R\$ 44.100,00	—	R\$ 29.529,36	R\$ 73.629,36
RESUMO INFORMATIVO				
TOTAL DO DÉBITO				R\$ 73.629,36
OBS.: Aplicação da correção pela Taxa Selic acumulada, divulgada em setembro de 2017.				


 Diretora de Arrecadação de Oribato
 Diretora de Acompanhamento e
 Prestação de Contas
 Inscr. 1.246-070-4